



## SEÇÃO I - CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.08.02.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui o presente instrumento a Renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 3,1615%, conforme Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 2019.08.02.001 que, consoante Cláusula Primeira, é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção e transporte de lixo público (entulhos e galhos), desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e limpeza de fossas, filtros e sumidouros.

**DO VALOR** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor global de **R\$ 1.521.760,54 (um milhão quinhentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze)** meses, com início em 04 (quatro) de agosto de 2023, e o término previsto para 04 (quatro) de agosto de 2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 22.01.154520019.2.039.3390.39.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 000627/2023, no valor de R\$ 634.066,89 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, devendo a Secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.08.02.001, celebrado em 02 (dois) de agosto de 2019.

Silva Jardim, 04 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro  
Prefeita

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Contratada

Alan Ribeiro Sá  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Mat. 7518/3

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 040/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 063/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 24/2023 – FMS, Processo administrativo 10418/2022 – FMS**, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do setor de nutrição e dietética da **SEMSA**, conforme fls. 02/03 do procedimento administrativo 6478/2023

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 4.784,36 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000363/2023 no valor de **R\$ 2.873,76 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)** e Dotação Orçamentária Nº.10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000364/2023 no valor de **R\$ 1.910,60 (um mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)**.

Silva Jardim, 08 de agosto de 2023

Thais de Oliveira Glaser  
SEMSA/FMS  
Mat. 5710-0

FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Contratada



## SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023 – FMS** **Processo nº 6469/2022**

**Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico e Afins**

Participação: Itens Exclusivo Para ME/EPP

Tipo: Menor Preço Unitário. Data: 22/08/2023 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023 – FMAS** **Processo nº 385/2023**

**Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Salão de Beleza**

Participação: Itens Exclusivo Para ME/EPP

Tipo: Menor Preço Unitário. Data: 22/08/2023 – 14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

**Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas**

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Pregoeiro



## SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Processo nº 1345/2023

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o parecer da Procuradoria-Geral deste Município (fls. 68 a 77);

**Considerando** a Ata de reunião acostada às folhas 388/389;

**Considerando** o Termo de Adjudicação acostado à folha 392;

**Considerando** o parecer da Controladoria Geral deste Município (fls. 394 a 398);

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Licitação por Pregão Presencial nº **66/2023 – SEMAAP**, referente a contratação de empresa especializada na locação de maquinários (trator de pneus com operador e combustível, grade de disco e roçadeira deslocável adaptável), visando fornecer apoio aos produtores rurais do município, viabilizando a infraestrutura rural, objetivando uma elevação da capacidade produtiva, fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, no valor total de R\$ 305.057,28 (Trezentos e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses;

**DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ARX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.625.739/0001-15**, no valor de R\$ 256.970,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do certame licitatório supracitado, para atendimento pelo período de 10 (dez) meses.

Em, 07 de agosto de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SILVA JARDIM**

Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim  
Tel.: 22 2668-7368

**COMUNICADO Nº 005/2023 - CMDCA SILVA JARDIM**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica:**

Se encontra disponível no site IBDO PROJETOS, o gabarito preliminar da Prova de Aferição aplicada no dia 06/08/2023 e no período de 09/08 à 15/08/2023 serão recebidos por meio do site [candidato@ibdoprojetos.org.br](mailto:candidato@ibdoprojetos.org.br) os recursos dos pré-candidatos. Conforme Edital 01/2023, segue abaixo cronograma das próximas etapas.

**CRONOGRAMA**

02/08 a 03/08/2023 – Já realizado	Estudo dirigido para os candidatos
06/08/2023 – Já realizado	Aplicação da prova
08/08/2023 – Já realizado	Divulgação do gabarito preliminar
09/08 a 15/08/2023	Prazo para recursos dos candidatos
18/08/2023	Resposta aos recursos, publicação do resultado da prova de aferição e divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral
01/10/2023	Eleição dos Conselheiros Tutelares e Suplentes
02/10/2023	Publicação do edital de divulgação do resultado da eleição
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos

**Alcione Nicolau da Silva**  
Presidente do CMDCA - Silva Jardim



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SILVA JARDIM**  
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim  
Tel.: 22 2668-7368

## ERRATA

### EDITAL 001/2023

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital 001/2023, para nele se fazer constar que:

**ONDE SE LÊ**, em seu item 12 –12- DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

...

18/08/2023	Resposta aos recursos, publicação do resultado da prova de aferição e divulgação da listagem dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral
------------	--

**LEIA-SE:**

18/08/2023	Resposta aos recursos, publicação do resultado da prova de aferição e da redação, com abertura de prazo para recursos da redação nos dias 21 e 22/08/2023.
------------	--

**Alcione Nicolau da Silva**  
Presidente do CMDCA - Silva Jardim



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Rua Casomiro de Abreu - 120 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tel: (22) 99758 - 1621

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [meloambientesj@gmail.com](mailto:meloambientesj@gmail.com)

## TERMO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Pelo presente fica determinada esta data o início do **fornecimento de materiais**, neste Município, conforme Contrato 007.2023 e Processo Administrativo nº 3072/2023, contratada empresa **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.181/0001-02, com sede na Rua Tancredo Neves, Nº 592, Bairro Parque Aeroporto, Macaé/RJ, com prazo previsto para 06 (seis) meses.

Sendo nomeado o servidor **Americo Ferreira Ramos**, Diretor das 103-3, matrícula nº 6364-9, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 007.2023**, celebrado entre este Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Contratada.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Fiscal que ora recebeu esta delegação.

Silva Jardim, 08 de agosto de 2023

  
**Gabriela Figueiredo da Conceição**  
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Matrícula: 7351-2

  
**Americo Ferreira Ramos**  
Fiscal do Contrato  
Matrícula: 6364-9

De Acordo: ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVICOS:17650181000102

Assinado de forma digital por ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVICOS:17650181000102  
Dados: 2023.08.09 15:46:24 -03'00'

Contratada: **ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS ME**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**

Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00

Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97

e-mail: educa.sj@hotmail.com

## ERRATA

### DA

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

#### ONDE SE LÊ:

Designo o servidor NILTON JÚNIOR MOREIRA MARINS, CPF 137.655.457-47 para fiscal do contrato nº:034/2023, da empresa PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.853.169/0001-10.

#### LEIA-SE:

Designo o servidor NILTON JÚNIOR MOREIRA MARINS, CPF 137.655.457-47 para fiscal do contrato nº:034/2023, da empresa PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.853.169/0001-10, CONVALIDANDO OS ATOS A PARTIR DE 28 DE JUNHO DO CORRENTE

Silva Jardim, 26 de julho de 2023

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax. (22) 2668-7300 CNPJ 28.741.098/0001-57

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5062/2023.**

**Beneficiário – Felipe Mattos Monteiro**  
**Matrícula – 8064/0**

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Conta apresentada pelo servidor Felipe Mattos Monteiro, Matrícula 8064/0, relativa ao Processo de adiantamento para Pequenas Despesas nº 5062/2023.

Silva Jardim, 08 de agosto de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**



Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº. 2795/2021  
Contrato Nº 46/2023

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Silva Jardim

**Contratada:** AJE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CNPJ Nº.  
01.435.248/0001-48.

**Objeto:** Suspensão total, por prazo indeterminado, da execução do Contrato nº 46/2023, de prestação de serviços de supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação:** Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do que consta nos autos do Processo 2930/2023 e nos autos do Processo nº 8077/2023.

**Vigência do Contrato:** 11/11/2022 a 10/11/2023.

Silva Jardim, 19 de julho de 2023.

**Thais de Oliveira Graser**

Subsecretária Municipal de Saúde de Silva Jardim  
Secretária Municipal de Saúde - Interina



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000  
Telefax.: ( 22 ) 2668 – 1034      Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, inscrita no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 031/2023, em favor da empresa, MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.535.426/0001-27.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 10 de agosto de 2023.

Thais de Oliveira Glaser  
Subsecretária de Saúde e Assistência Social  
Secretária de Saúde Interina  
Matrícula nº 5710/0



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim – CMS / SJ

Rua Luiz Gomes. Espaço Cultura e Lazer (ao lado da Prefeitura). s/nº- loja 08

## RESOLUÇÃO CMS - SJ Nº 03/2023

Silva Jardim, 13 de julho de 2023.

### DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições, conforme as Lei Federais 8.080/1990, 8.142/1990, Resolução 453/2012 do CNS e Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A necessidade de dar publicidade e legitimidade às deliberações deste Colegiado e manter as políticas públicas de saúde neste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR**, por maioria condicionante dos Conselheiros a transposição de recursos não utilizados oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) nas contas do FNS abertas até 31 de dezembro de 2018 com execução até 31 de dezembro de 2023 com valor total de R\$: 145,951,99 que será usado para pagamento de despesas da Obra da Academia de Saúde em Boqueirão nos termos da reunião plenária realizada aos doze de julho de dois mil e vinte e três.

Assim, a Presidente do CMS assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para publicação, a fim de que, no prazo instituído na Resolução CNS 453/2012, seja devidamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

  
*Andréa Christina Sodré Leite*  
Presidente do CMS/SJ-RJ



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 1282/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, VI e Artigo 99, II, “g”, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

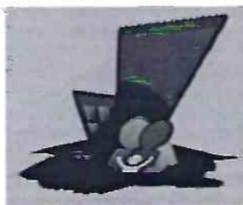
### RESOLVE,

Homologar a Resolução CMS – SJ Nº 03, de 13 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, que “**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS**”, aprovada por maioria condicionante dos Conselheiros, nos termos da reunião plenária realizada em 12 de julho de 2023, conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim – CMS / SJ

Rua Luiz Gomes. Espaço Cultura e Lazer (ao lado da Prefeitura). s/nº- loia 08

## RESOLUÇÃO CMS - SJ Nº 04/2023

Silva Jardim, 13 de julho de 2023.

### DISPÕE SOBRE AS INDICAÇÕES PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES BIPARTITE (SMAIB)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições, conforme as Lei Federais 8.080/1990, 8.142/1990, Resolução 453/2012 do CNS e Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A necessidade de dar publicidade e legitimidade às deliberações deste Colegiado e Manter as políticas de saúde neste Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR**, por unanimidade dos votos dos Conselheiros, a indicação de **BIANCA LOPES DE OLIVEIRA** e **GISELLE PIMENTEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, ambas do segmento **Profissional de Saúde**, para representarem este Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB) como titular e suplente respectivamente, conforme confirmação na votação *on line* realizada em: 11 de julho de 2023 e em reunião extraordinária *on line* do CMS SJ, aos doze de julho de dois mil e vinte e três.

Assim, a Presidente do CMS assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para publicação, a fim de que, no prazo instituído na Resolução CNS 453/2012, seja devidamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.



*Andréa Christina Sodré Leite*  
Presidente do CMS/SJ-RJ  
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim



Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

### PORTARIA Nº 1283/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, VI e Artigo 99, II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

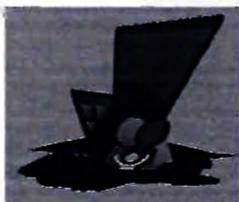
### RESOLVE,

Homologar a Resolução CMS – SJ Nº 04, de 13 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, que "**DISPÕE SOBRE AS INDICAÇÕES PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES BIPARTITE (SMAIB)**", aprovada por unanimidade dos Conselheiros, mediante votação online realizada em 11 de julho de 2023 e em reunião extraordinária online do CMS, realizada em 12 de julho de 2023, conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



*Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim – CMS / SJ*

Rua Luiz Gomes. Espaço Cultura e Lazer (ao lado da Prefeitura). s/nº- loia 08

## RESOLUÇÃO CMS - SJ Nº 05/2023

Silva Jardim, 13 de julho de 2023.

### DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA BIPARTITE DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições, conforme as Lei Federais 8.080/1990, 8.142/1990, Resolução 453/2012 do CNS e Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A necessidade de dar publicidade e legitimidade às deliberações deste Colegiado e manter as políticas públicas de saúde neste Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR**, por maioria simples dos Conselheiros, Pactuação Interfederativa Bipartite de 2023 nos termos da reunião plenária realizada aos doze de julho de dois mil e vinte e três.

Assim, a Presidente do CMS assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para publicação, a fim de que, no prazo instituído na Resolução CNS 453/2012, seja devidamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.



*Andréa Christina Sodré Leite  
Presidente do CMS/SJ-RJ  
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim*



Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

### Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: [www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

### PORTARIA Nº 1284/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, VI e Artigo 99, II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE,

Homologar a Resolução CMS – SJ Nº 05, de 13 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, que "**DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA BIPARTITE DE 2023**", aprovada por maioria simples dos Conselheiros, nos termos da reunião plenária realizada em 12 de julho de 2023, conforme documento anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita